

CONTRATO Nº 2023.0405.2/PE/046/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6702/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

	CONTRATANTE
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ n°	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF n°	466.645.303-25

	CONTRATADO
Razão Social	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ n°	12.145.041/0001-55
Endereço	AVENIDA NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, Cep: 65.919-050, IMPERATRIZ - MA
E-mail	distribuidoramegavendas@gmail.com
Representante	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Cargo/Função	SOCIO ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	017075892001 SSP/MA

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 1 de 27

4



CPF nº	035.250.483-86		Bi .
I CPF n°	1 (135 75(1 483-8b		li i
1 0	1 000.200.400 00		li .
•	•		iii

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Preção Eletrônico Nº 013/2022 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 13 4/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 150, de 04 de agosto de 2021, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando- se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
- 2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 53.481,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

12.361	.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ens	ino Fundame	ental			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.		PREÇO NITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Balde com alça 10L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica, cores diversas com capacidade para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	15	F	\$ 4,98	R\$ 74,70
8	Balde com alça 20L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica e capacidade para 20 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	15	R	13,95	R\$ 209,25
11	Cesto balde 100 litros. Especificação: Cesto plástico tipo balde com tampa, em polipropileno. MARCA: IBAP	UNIDADE	6	R	44,00	R\$ 264,00
12	Cesto balde 60 litros. Especificação: Cesto plástico tipo	UNIDADE	6	R	32,00	R\$ 192,00





	balde com tampa, em polipropileno. MARCA: MB PLÁSTICO				
15	Cesto em plástico. Polipropileno para lixo, sem tampa, vasado, capacidade 10 para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	18	R\$ 4,90	R\$ 88,20
28	Desentupidor para pia sanfonado 20 cm. Cores variadas, com borracha sanfonada e cabo de plástico perfeitamente reto e lixado. MARCA: BELLANO	UNIDADE	3	R\$ 5,70	R\$ 17,10
33	Desodorizador de ambiente em Aerossol. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/ butano) e sem CFC. Essências suaves. Embalados em frascos de 360 ml. MARCA: BOM AR	FRASCO	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
37	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável. Frasco com 500 mL. MARCA: DULAGO	FRASCO	60	R\$ 1,45	R\$ 87,00
46	Escova para vaso sanitário, material corpo plástico material cerdas crina, características adicionais: tipo juba. Unidade. MARCA: JANETEX	UNIDADE	27	R\$ 4,20	R\$ 113,40
48	Esponja multiuso (lã de aço) - especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, Pacote. MARCA: ASSOLAN	PACOTE	42	R\$ 1,50	R\$ 63,00
49	Flanela de limpeza 40x50cm- especificação: 100% algodão. MARCA: JANETEX	UNIDADE	48	R\$ 2,05	R\$ 98,40
57	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. sem aroma. Frasco de 300 mL. MARCA: PRO INSET	FRASCO	9	R\$ 7,25	R\$ 65,25
60	Limpa vidros, com bioálcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo, não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml. MARCA: START	FRASCO	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
75	Pano de copa 90% algodão, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões mínimas: 60 x 40 . Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Estampas diversas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
76	Pano para limpeza de chão (saco alvejado), na cor branca, duplo, confeccionado em 100% algodão, trama justa, espessura grossa, alvejado, amaciado e com acabamentos para impedir desfazimento medindo no mínimo de 44 x 64 cm. MARCA: JANETEX	UNID.	600	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
83	Pasta limpa alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal. Coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 500g. MARCA:	UNIDADE	42	R\$ 4,65	R\$ 195,30

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 3 de 27

D



START	1		T		ľ ·
87 Rodo push grande dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm, perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes, contém presilhas para fixar pano de limpeza. MARCA: REAL VASSOURA S		48	F	\$ 8,50	R\$ 408,00
93 Sabonete em barra, aspecto físico sólido, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal, em embalagem com 90 g. MARCA: START		15	F	\$ 1,50	R\$ 22,50
Tapete de vinil emborrachado ou capacho emborrachado antiderrapante vulcanizado na parte superior e inferior, 80cm de comprimento e 60 de largura. Cores variadas. MARCA: JANETEX	1	6	R	20,00	R\$ 120,00
Touca sanfonada TNT descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno atóxico. Embalagem com 100 unidades. MARCA: HNDESC	EMBALAGEM	24	R	10,70	R\$ 256,80
126 Vassoura, com cerdas de palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral. MARCA: REGIONAL		420	F	\$ 1,80	R\$ 756,00
Vassoura piaçava com cabo: especificação: ideal para varrer ambientes com médio fluxo, reforçada e rígida, o que proporciona praticidade no manuseio e conforto ao utiliza- la. Possuindo cabo de madeira plastificada, a vassoura pode ser utilizada para limpeza na rua ou em ambientes internos, se tornando um produto versátil de alta qualidade. MARCA: LIMPA MANIA		63		\$ 7,92	R\$ 498,96
129 Vassourão 40cm, cabo com cepa de madeira e cabo reto pacotes com 06 peças, cabo grosso 28mm. Fio longo de 12cm. Cabo: 1,40 metros. MARCA: DULAR		24	R	18,60	R\$ 446,40
47 Esponja dupla face de limpeza composição: espuma de poliuretano com agentes antibacterianos e fibra sintética com abrasivo, medindo 110mm x 75mm x 20mm. Unidade. MARCA: Limpa Mania		750	F	\$ 0,50	R\$ 375,00
61 Limpador multiuso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml. MARCA: Start		90		\$ 2,18	R\$ 196,20
Pá coletora de lixo, plástica com cabo longo, de madeira revestido em plástico, com cabo dobrável, dimensões mínimas: larg. 23 cm, alt. 76 cm, comp. 24 cm. MARCA:		30	R	82,25	R\$ 2.467,50
Bettanin					

12.365.0023	3.2-188 – Mai	nutenção do F	UNDEB 30%	- Ensino Inf	antil			
ПЕМ	9740 a.c.	ESPECIFICAÇÃO		UN	ID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL





1	Absorvente externo sem abas. Especificação: cobertura suave (tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele. Pacote com 08 unidades. MARCA: DIANA	PACOTE	19	R\$ 2,40	R\$ 45,60
7	Balde com alça 10L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica, cores diversas com capacidade para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	4	R\$ 4,98	R\$ 19,92
8	Balde com alça 20L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica e capacidade para 20 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	4	R\$ 13,95	R\$ 55,80
11	Cesto balde 100 litros. Especificação: Cesto plástico tipo balde com tampa, em polipropileno. MARCA: IBAP	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
12	Cesto balde 60 litros. Especificação: Cesto plástico tipo balde com tampa, em polipropileno. MARCA: MB PLÁSTICO	UNIDADE	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
15	Cesto em plástico. Polipropileno para lixo, sem tampa, vasado, capacidade 10 para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	4	R\$ 4,90	R\$ 19,60
20	COTONETES. Especificação: Pontas de algodão 100% puro; hastes plásticas flexíveis; embalagem com 150 unidades. MARCA: COTTONLIN E	EMBALAGEM	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
24	Creme hidratante para pele, hipoalérgico, perfume suave. Composição: cetearyl álcool, ceteareth-20, ácido esteárico, glicerina stearete, paraffinum liquidum, extrato de Avelã, extrato de canela, metildibromo glutaronitrile (e) Phenoxythanol dissódico EDTA, BHT, hidróxido soduim, perfume, água. Dermatologicamente testado. Frasco com 500 ml. MARCA: MURIEL	FRASCO	19	R\$ 7,29	R\$ 138,51
25	Creme preventivo de assaduras. Embalagem 45 gramas. Óleo de amêndoas, glicerina e oxido de zinco. MARCA: MURIEL	EMBALAGEM	76	R\$ 8,90	R\$ 676,40
33	Desodorizador de ambiente em Aerossol. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/ butano) e sem CFC. Essências suaves. Embalados em frascos de 360 ml. MARCA: BOM AR	FRASCO	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
37	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável. Frasco com 500 mL. MARCA: DULAGO	FRASCO	16	R\$ 1,45	R\$ 23,20
42	Escova de lavar roupa, material corpo em plástico, tratamento superficial envernizado material cerdas sintético, cor cerdas amarelo. MARCA: LIMPA MANIA	UNIDAĐE	7	R\$ 1,95	R\$ 13,65
45	Escova para cabelos com cerdas macias, tamanho médio, com cabo de madeira. Unidade. MARCA: CONDOR	UNIDADE	15	R\$ 29,89	R\$ 448,35
46	Escova para vaso sanitário, material corpo plástico	UNIDADE	7	R\$ 4,20	R\$ 29,40

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 5 de 27





				I Ki	
	material cerdas crina, características adicionais: tipo juba. Unidade. MARCA: JANETEX				
48	Esponja multiuso (lã de aço) - especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, Pacote. MARCA: ASSOLAN	PACOTE	11	R\$ 1,50	R\$ 16,50
49	Flanela de limpeza 40x50cm- especificação: 100% algodão. MARCA: JANETEX	UNIDADE	12	P\$ 2,05	R\$ 24,60
50	Fralda de tecido branco, 100% em algodão alvejado. Tamanho mínimo de 40 X 70 cm. MARCA: INFANTO BABY	UNIDADE	57	R\$ 4,02	R\$ 229,14
51	Fralda descartável, tamanho GRANDE, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo usuário infantil embalagem com 30 unidades. MARCA: SCOOBY DOO	PACOTE	53	R\$ 32,00	R\$ 1.696,00
57	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. sem aroma. Frasco de 300 mL. MARCA: PRO INSET	FRASCO	2	R\$ 7,25	R\$ 14,50
58	Lenço umedecido para higiene, infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de agua, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, acido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril. Pacote com 100 unidades. MARCA: SCOOBY DOO	PACOTE	16	R\$ 8,00	R\$ 128,00
60	Limpa vidros, com bioálcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo, não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml. MARCA: START	FRASCO	16	R\$ 2,60	R\$ 41,60
75	Pano de copa 90% algodão, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões mínimas: 60 x 40 . Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Estampas diversas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00
76	Pano para limpeza de chão (saco alvejado), na cor branca, duplo, confeccionado em 100% algodão, trama justa, espessura grossa, alvejado, amaciado e com acabamentos para impedir desfazimento medindo no mínimo de 44 x 64 cm. MARCA: JANETEX	UNID.	160	R\$ 3,98	R\$ 636,80
83	Pasta limpa alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal. Coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 500g. MARCA: START	UNIDADE	11	R\$ 4,65	R\$ 51,15
84	Pente desembaraçador para cabelo, comprimento de 210 mm, confeccionado em plástico. MARCA: DOMPEL	UNIDADE	22	P\$ 15,48	R\$ 340,56
87	Rodo push grande dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm, perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes	UNID.	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
******					****



Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 6 de 27



			·	г	
	espaços sem danificar móveis e paredes, contém presilhas para fixar pano de limpeza. MARCA: REAL VASSOURA S				
93	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal, em embalagem com 90 g. MARCA: START	UNIDADE	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
119	Shampoo neutro para cabelos, embalagem com 325 mL. MARCA: PALMOLIV E	UNIDADE	68	R\$ 7,00	R\$ 476,00
122	Tapete de vinil emborrachado ou capacho emborrachado antiderrapante vulcanizado na parte superior e inferior, 80cm de comprimento e 60 de largura. Cores variadas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
123	Toalha de banho, 100% algodão, tamanho mínimo 070 x 125cm.Cores variadas. MARCA: SÃO CRISTOVÃO	UNIDADE	57	R\$ 24,00	R\$ 1.368,00
124	Toalha de rosto, 90% algodão e 10% poliéster cor branca, tamanho 40x70 cm. Cores variadas MARCA: SÃO CRISTOVÃO	UNIDADE	53	R\$ 9,50	R\$ 503,50
125	Touca sanfonada TNT descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno atóxico. Embalagem com 100 unidades. MARCA: HNDESC	EMBALAGEM	6	R\$ 10,70	R\$ 64,20
126	Vassoura, com cerdas de palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral. MARCA: REGIONAL	UNIDADE	112	R\$ 1,80	R\$ 201,60
128	Vassoura piaçava com cabo: especificação: ideal para varrer ambientes com médio fluxo, reforçada e rígida, o que proporciona praticidade no manuseio e conforto ao utiliza- la. Possuindo cabo de madeira plastificada, a vassoura pode ser utilizada para limpeza na rua ou em ambientes internos, se tornando um produto versátil de alta qualidade. MARCA: LIMPA MANIA	UNIDADE	16	R\$ 7,92	R\$ 126,72
129	Vassourão 40cm, cabo com cepa de madeira e cabo reto pacotes com 06 peças, cabo grosso 28mm. Fio longo de 12cm. Cabo: 1,40 metros. MARCA: DULAR	UNIDADE	6	R\$ 18,60	R\$ 111,60
18	Colônia infantil. Dermatologicamente testado. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. Sem álcool etílico. Frascos de 100ml. MARCA: Muriel	Unidade	67	R\$ 8,50	R\$ 569,50
47	Esponja dupla face de limpeza composição: espuma de poliuretano com agentes antibacterianos e fibra sintética com abrasivo, medindo 110mm x 75mm x 20mm. Unidade. MARCA: Limpa Mania	Unidade	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
61	Limpador multiuso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml. MARCA: Start	Frasco	24	R\$ 2,18	R\$ 52,32
74	Pá coletora de lixo, plástica com cabo longo, de madeira revestido em plástico, com cabo dobrável, dimensões mínimas: larg. 23 cm, alt. 76 cm, comp. 24 cm. MARCA:	Unidade	8	R\$ 82,25	R\$ 658,00

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 7 de 27





Bettanin	
VALOR TOTAL	R\$ 9.493,22

7- 48 Y-34-	.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO SELECTION DE SELE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁR	PREÇO TOTAL IO
1	Absorvente externo sem abas. Especificação: cobertura suave (tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele. Pacote com 08 unidades. MARCA: DIANA	PACOTE	31	R\$ 2,4	0 R\$ 74,40
7	Balde com alça 10L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica, cores diversas com capacidade para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	26	R\$ 4,9	8 R\$ 129,48
8	Balde com alça 20L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica e capacidade para 20 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	26	R\$ 13,9	95 R\$ 362,70
11	Cesto balde 100 litros. Especificação: Cesto plástico tipo balde com tampa, em polipropileno. MARCA: IBAP	UNIDADE	12	R\$ 44,0	00 R\$ 528,00
12	Cesto balde 60 litros. Especificação: Cesto plástico tipo balde com tampa, em polipropileno. MARCA: MB PLÁSTICO	UNIDADE	12	R\$ 32,0	00 R\$ 384,00
15	Cesto em plástico. Polipropileno para lixo, sem tampa, vasado, capacidade 10 para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	33	R\$ 4,9	0 R\$ 161,70
20	COTONETES. Especificação: Pontas de algodão 100% puro; hastes plásticas flexíveis; embalagem com 150 unidades. MARCA: COTTONLIN E	EMBALAGEM	52	R\$ 2,9	5 R \$ 153,40
24	Creme hidratante para pele, hipoalérgico, perfume suave. Composição: cetearyl álcool, ceteareth-20, ácido esteárico, glicerina stearete, paraffinum liquidum, extrato de Avelã, extrato de canela, metildibromo glutaronitrile (e) Phenoxythanol dissódico EDTA, BHT, hidróxido soduim, perfume, água. Dermatologicamente testado. Frasco com 500 ml. MARCA: MURIEL	FRASCO	31	R\$ 7,2	9 R\$ 225,99
25	Creme preventivo de assaduras. Embalagem 45 gramas. Óleo de amêndoas, glicerina e oxido de zinco. MARCA: MURIEL	EMBALAGEM	124	R\$ 8,9	0 R\$ 1.103,60
28	Desentupidor para pia sanfonado 20 cm. Cores variadas, com borracha sanfonada e cabo de plástico perfeitamente reto e lixado. MARCA: BELLANO	UNIDADE	7	R\$ 5,7	0 R\$ 39,90
33	Desodorizador de ambiente em Aerossol. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/ butano) e sem CFC. Essências suaves. Embalados em frascos de 360 ml. MARCA: BOM AR	FRASCO	43	R\$ 8,0	0 R\$ 344,00
37	Detergente, composição agente alcalino solvente e	FRASCO	104	R\$ 1,4	5 R\$ 150,80



Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 8 de 27



	detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável. Frasco com 500 mL. MARCA: DULAGO				
42	Escova de lavar roupa, material corpo em plástico, tratamento superficial envernizado material cerdas sintético, cor cerdas amarelo. MARCA: LIMPA MANIA	UNIDADE	13	R\$ 1,95	R\$ 25,35
45	Escova para cabelos com cerdas macias, tamanho médio, com cabo de madeira. Unidade. MARCA: CONDOR	UNIDADE	25	R\$ 29,89	R\$ 747,25
46	Escova para vaso sanitário, material corpo plástico material cerdas crina, características adicionais: tipo juba. Unidade. MARCA: JANETEX	UNIDADE	51	R\$ 4,20	R\$ 214,20
48	Esponja multiuso (lã de aço) - especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, Pacote. MARCA: ASSOLAN	PACOTE	74	R\$ 1,50	R\$ 111,00
49	Flanela de limpeza 40x50cm- especificação: 100% algodão. MARCA: JANETEX	UNIDADE	85	R\$ 2,05	R\$ 174,25
50	Fralda de tecido branco, 100% em algodão alvejado. Tamanho mínimo de 40 X 70 cm. MARCA: INFANTO BABY	UNIDADE	93	R\$ 4,02	R\$ 373,86
51	Fralda descartável, tamanho GRANDE, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo usuário infantil embalagem com 30 unidades. MARCA: SCOOBY DOO	PACOTE	87	R\$ 32,00	R\$ 2.784,00
57	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. sem aroma. Frasco de 300 mL. MARCA: PRO INSET	FRASCO	17	R\$ 7,25	R\$ 123,25
58	Lenço umedecido para higiene, infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de agua, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, acido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril. Pacote com 100 unidades. MARCA: SCOOBY DOO	PACOTE	29	R\$ 8,00	R\$ 232,00
60	Limpa vidros, com bioálcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo, não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml. MARCA: START	FRASCO	104	R\$ 2,60	R\$ 270,40
75	Pano de copa 90% algodão, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões mínimas: 60 x 40 . Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Estampas diversas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	520	R\$ 3,40	R\$ 1.768,00
76	Pano para limpeza de chão (saco alvejado), na cor branca, duplo, confeccionado em 100% algodão, trama	UNID.	1040	R\$ 3,98	R\$ 4.139,20

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 9 de 27

4



				- 1		
	justa, espessura grossa, alvejado, amaciado e com acabamentos para impedir desfazimento medindo no mínimo de 44 x 64 cm. MARCA: JANETEX		W. I.			
83	Pasta limpa alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal. Coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 500g. MARCA: START	UNIDADE	74		\$ 4,65	R\$ 344,10
84	Pente desembaraçador para cabelo, comprimento de 210 mm, confeccionado em plástico. MARCA: DOMPEL	UNIDADE	38	R	\$ 15,48	R\$ 588,24
87	Rodo push grande dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm, perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes, contém presilhas para fixar pano de limpeza. MARCA: REAL VASSOURA S	UNID.	85		\$ 8,50	R\$ 722,50
93	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal, em embalagem com 90 g. MARCA: START	UNIDADE	26	F	\$ 1,50	R\$ 39,00
119	Shampoo neutro para cabelos, embalagem com 325 mL. MARCA: PALMOLIV E	UNIDADE	112	F	\$ 7,00	R\$ 784,00
122	Tapete de vinil emborrachado ou capacho emborrachado antiderrapante vulcanizado na parte superior e inferior, 80cm de comprimento e 60 de largura. Cores variadas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	12	R	\$ 20,00	R\$ 240,00
123	Toalha de banho, 100% algodão, tamanho mínimo 070 x 125cm.Cores variadas. MARCA: SÃO CRISTOVÃO	UNIDADE	93	R	24,00	R\$ 2.232,00
124	Toalha de rosto, 90% algodão e 10% poliéster cor branca, tamanho 40x70 cm. Cores variadas MARCA: SÃO CRISTOVÃO	UNIDADE	87	F	\$ 9,50	R\$ 826,50
125	Touca sanfonada TNT descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno atóxico. Embalagem com 100 unidades. MARCA: HNDESC	EMBALAGEM	43	R	10,70	R\$ 460,10
126	Vassoura, com cerdas de palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral. MARCA: REGIONAL	UNIDADE	800	F	\$ 1,80	R\$ 1.440,00
128	Vassoura piaçava com cabo: especificação: ideal para varrer ambientes com médio fluxo, reforçada e rígida, o que proporciona praticidade no manuseio e conforto ao utiliza- la. Possuindo cabo de madeira plastificada, a vassoura pode ser utilizada para limpeza na rua ou em ambientes internos, se tornando um produto versátil de alta qualidade. MARCA: LIMPA MANIA	UNIDADE	111	F	\$ 7,92	R\$ 879,12
129	Vassourão 40cm, cabo com cepa de madeira e cabo reto pacotes com 06 peças, cabo grosso 28mm. Fio longo de 12cm. Cabo: 1,40 metros. MARCA: DULAR	UNIDADE	43		18,60	R\$ 799,80
18	Colônia infantil. Dermatologicamente testado. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. Sem álcool etílico. Frascos de 100ml. MARCA: Muriel	Unidade	83	F	\$ 8,50	R\$ 705,50
					\$ 0,50	





	poliuretano com agentes antibacterianos e fibra sintética com abrasivo, medindo 110mm x 75mm x 20mm. Unidade. MARCA: Limpa Mania				
61	Limpador multiuso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml. MARCA: Start	Frasco	156	R\$ 2,18	R\$ 340,08
74	Pá coletora de lixo, plástica com cabo longo, de madeira revestido em plástico, com cabo dobrável, dimensões mínimas: larg. 23 cm, alt. 76 cm, comp. 24 cm. MARCA: Bettanin	Unidade	56	R\$ 82,25	R\$ 4.606,00
	VALOR TOTAL		R\$ 30.322,67		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Balde com alça 10L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica, cores diversas com capacidade para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	3	R\$ 4,98	R\$ 14,94
8	Balde com alça 20L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica e capacidade para 20 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	3	R\$ 13,95	R\$ 41,85
11	Cesto balde 100 litros. Especificação: Cesto plástico tipo balde com tampa, em polipropileno. MARCA: IBAP	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
12	Cesto balde 60 litros. Especificação: Cesto plástico tipo balde com tampa, em polipropileno. MARCA: MB PLÁSTICO	UNIDADE	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
15	Cesto em plástico. Polipropileno para lixo, sem tampa, vasado, capacidade 10 para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	3	R\$ 4,90	R\$ 14,70
33	Desodorizador de ambiente em Aerossol. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/ butano) e sem CFC. Essências suaves. Embalados em frascos de 360 ml. MARCA: BOM AR	FRASCO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
37	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável. Frasco com 500 mL. MARCA: DULAGO	FRASCO	12	R\$ 1,45	R\$ 17,40
46	Escova para vaso sanitário, material corpo plástico material cerdas crina, características adicionais: tipo juba. Unidade. MARCA: JANETEX	UNIDADE	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
48	Esponja multiuso (lã de aço) - especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade	PACOTE	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 11 de 27

4



	mínima, aplicação utensílios de alumínio, Pacote. MARCA: ASSOLAN					
49	Flanela de limpeza 40x50cm- especificação: 100% algodão. MARCA: JANETEX	UNIDADE	9	ŀ	\$ 2,05	R\$ 18,45
57	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. sem aroma. Frasco de 300 mL. MARCA: PRO INSET	FRASCO	1		\$ 7,25	R\$ 7,25
60	Limpa vidros, com bioálcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo, não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml. MARCA: START	FRASCO	12		\$ 2,60	R\$ 31,20
75	Pano de copa 90% algodão, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões mínimas: 60 x 40 . Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Estampas diversas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	60		\$ 3,40	R\$ 204,00
76	Pano para limpeza de chão (saco alvejado), na cor branca, duplo, confeccionado em 100% algodão, trama justa, espessura grossa, alvejado, amaciado e com acabamentos para impedir desfazimento medindo no mínimo de 44 x 64 cm. MARCA: JANETEX	UNID.	120		\$ 3,98	R\$ 477,60
83	Pasta limpa alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal. Coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 500g. MARCA: START	UNIDADE	8		\$ 4,65	R\$ 37,20
87	Rodo push grande dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm, perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes, contém presilhas para fixar pano de limpeza. MARCA: REAL VASSOURA S	UNID.	9	F	\$ 8,50	R\$ 76,50
93	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal, em embalagem com 90 g. MARCA: START	UNIDADE	3	F	\$ 1,50	R\$ 4,50
122	Tapete de vinil emborrachado ou capacho emborrachado antiderrapante vulcanizado na parte superior e inferior, 80cm de comprimento e 60 de largura. Cores variadas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	1	R	\$ 20,00	R\$ 20,00
125	Touca sanfonada TNT descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno atóxico. Embalagem com 100 unidades. MARCA: HNDESC	EMBALAGEM	4	R	\$ 10,70	R\$ 42,80
126	Vassoura , com cerdas de palha , comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral. MARCA: REGIONAL	UNIDADE	12	F	\$ 1,80	R\$ 21,60
128	Vassoura piaçava com cabo: especificação: ideal para varrer ambientes com médio fluxo, reforçada e rígida, o que proporciona praticidade no manuseio e conforto ao utiliza- la. Possuindo cabo de madeira plastificada, a vassoura pode ser utilizada para limpeza na rua ou em	UNIDADE	12	F	\$ 7,92	R\$ 95,04





	ambientes internos, se tornando um produto versátil de alta qualidade. MARCA: LIMPA MANIA				
129	Vassourão 40cm, cabo com cepa de madeira e cabo reto pacotes com 06 peças, cabo grosso 28mm. Fio longo de 12cm. Cabo: 1,40 metros. MARCA: DULAR	UNIDADE	4	R\$ 18,60	R\$ 74,40
47	Esponja dupla face de limpeza composição: espuma de poliuretano com agentes antibacterianos e fibra sintética com abrasivo, medindo 110mm x 75mm x 20mm. Unidade. MARCA: Limpa Mania	Unidade	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
61	Limpador multiuso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml. MARCA: Start	Frasco	18	R\$ 2,18	R\$ 39,24
74	Pá coletora de lixo, plástica com cabo longo, de madeira revestido em plástico, com cabo dobrável, dimensões mínimas: larg. 23 cm, alt. 76 cm, comp. 24 cm. MARCA: Bettanin	Unidade	2	R\$ 82,25	R\$ 164,50
	VALOR TOTAL			R\$ 1.	561,57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Balde com alça 10L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica, cores diversas com capacidade para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	2	R\$ 4,98	R\$ 9,96
8	Balde com alça 20L. Especificação: em material plástico resistente com alça metálica e capacidade para 20 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	2	R\$ 13,95	R\$ 27,90
15	Cesto em plástico. Polipropileno para lixo, sem tampa, vasado, capacidade 10 para 10 litros. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
33	Desodorizador de ambiente em Aerossol. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/ butano) e sem CFC. Essências suaves. Embalados em frascos de 360 ml. MARCA: BOM AR	FRASCO	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
37	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável. Frasco com 500 mL. MARCA: DULAGO	FRASCO	8	R\$ 1,45	R\$ 11,60
46	Escova para vaso sanitário, material corpo plástico material cerdas crina, características adicionais: tipo juba. Unidade. MARCA: JANETEX	UNIDADE	3	R\$ 4,20	R\$ 12,60
48	Esponja multiuso (lã de aço) - especificação: de limpeza	PACOTE	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 13 de 27

de la



	material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, Pacote. MARCA: ASSOLAN					
49	Flanela de limpeza 40x50cm- especificação: 100% algodão. MARCA: JANETEX	UNIDADE	6	F	\$ 2,05	R\$ 12,30
57	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. sem aroma. Frasco de 300 mL. MARCA: PRO INSET	FRASCO	1	F	\$ 7,25	R\$ 7,25
60	Limpa vidros, com bioálcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo, não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml. MARCA: START	FRASCO	8	A	\$ 2,60	R\$ 20,80
75	Pano de copa 90% algodão, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões mínimas: 60 x 40 . Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Estampas diversas. MARCA: JANETEX	UNIDADE	40	E.	\$ 3,40	R\$ 136,00
76	Pano para limpeza de chão (saco alvejado), na cor branca, duplo, confeccionado em 100% algodão, trama justa, espessura grossa, alvejado, amaciado e com acabamentos para impedir desfazimento medindo no mínimo de 44 x 64 cm. MARCA: JANETEX	UNID.	80	<u> </u>	\$ 3,98	R\$ 318,40
83	Pasta limpa alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal. Coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 500g. MARCA: START	UNIDADE	5	<u> </u>	\$ 4,65	R\$ 23,25
87	Rodo push grande dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm, perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes, contém presilhas para fixar pano de limpeza. MARCA: REAL VASSOURA S	UNID.	6	R	\$ 8,50	R\$ 51,00
93	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal, em embalagem com 90 g. MARCA: START	UNIDADE	2	R	\$ 1,50	R\$ 3,00
125	Touca sanfonada TNT descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno atóxico. Embalagem com 100 unidades. MARCA: HNDESC	EMBALAGEM	3	R	10,70	R\$ 32,10
126	Vassoura , com cerdas de palha , comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral. MARCA: REGIONAL	UNIDADE	56	R	\$ 1,80	R\$ 100,80
128	Vassoura piaçava com cabo: especificação: ideal para varrer ambientes com médio fluxo, reforçada e rígida, o que proporciona praticidade no manuseio e conforto ao utiliza- la. Possuindo cabo de madeira plastificada, a vassoura pode ser utilizada para limpeza na rua ou em ambientes internos, se tornando um produto versátil de alta qualidade. MARCA: LIMPA MANIA	UNIDADE	8		\$ 7,92	R\$ 63,36
129	Vassourão 40cm, cabo com cepa de madeira e cabo reto	UNIDADE	3	R	18,60	R\$ 55,80
				- 1	•	



Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 14 de 27



	pacotes com 06 peças, cabo grosso 28mm. Fio longo de 12cm. Cabo: 1,40 metros. MARCA: DULAR				:
47	Esponja dupla face de limpeza composição: espuma de poliuretano com agentes antibacterianos e fibra sintética com abrasivo, medindo 110mm x 75mm x 20mm. Unidade. MARCA: Limpa Mania	Unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
61	Limpador multiuso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml. MARCA: Start	Frasco	12	R\$ 2,18	R\$ 26,16
74	Pá coletora de lixo, plástica com cabo longo, de madeira revestido em plástico, com cabo dobrável, dimensões mínimas: larg. 23 cm, alt. 76 cm, comp. 24 cm. MARCA: Bettanin	Unidade	4	R\$ 82,25	R\$ 329,00
	VALOR TOTAL			R\$ 1	.332,58

3.2. Da garantia de execução do contrato:

- 3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.
- 3.2.1.1 Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 10.770,96 (dez mil e setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)	-
Unidade Orçamentária	20 – FUNDEB DE AÇAILÃNDIA	
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	:

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 15 de 27



Fonte de Recursos	543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - V	AR
Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 9.493,22 (nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte	dois centavos)
Unidade Orçamentária	20 - FUNDEB DE AÇAILÃNDIA	
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil	
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	540 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Im	ostos

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 30.322,67 (trinta mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e se	e centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação	
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	550 - Transferência do Salário Educação	

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 1.561,57 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta	e sete centavos)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-112 - Universidade Aberta do Brasil	
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 1.332,58 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e o	o centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-118 - Manutenção do PDDE	
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	551 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Program Escola (PDDE)	a Dinheiro Direto na

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigen e, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:



Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 16 de 27



- 5.1. O presente contrato iniciar- se- á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.
- 5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir- se- á o dia do início e incluir- se- á o do vencimento, e considerar- se- ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até até 3 (três) dia úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;
- 6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;
- 6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;
- 6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.
- 6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.
- 6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 17 de 27

1



- 6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;
- 6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- 6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 6.7.4. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previder ciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 6.7.5. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2





de outubro de 2014.

- 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.2.1. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL (Nº 001)

7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL (Nº 001)

7.2.3. Agência: 2787-1

7.2.4. Conta-corrente: 11095-7

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 19 de 27

A



será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:





11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.5 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação NOME DO GESTOR: Karla Janys Lima Nascimento

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Wemerson Lopes dos Santos CPF: 612.711.663-56 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 22180-5

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 21 de 27

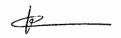
D



14.2. A contratada indicará uma pessoa para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 15.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- 15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;
- 15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.
- 15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.
- 15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.
- 15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mar tê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuals motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.





- 15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).
- 15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;
- 15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.
- 15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

- 17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:
- I Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 23 de 27

Jan



II - Multa:

- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 17.2. O valor da multa aplicada nos temos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
- 17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar- se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando- se o proponente desistente às seguintes penalidades:
- 17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:
- 17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- 17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- 17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
- 17.6.1. Advertência escrita;





- 17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- 17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:
- 17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:
- 17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e
- 17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.
- 17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:
- 17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
- 17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:
- 17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada:
- 17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- 17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou
- 17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- 17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar- se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 25 de 27

4



- 17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:
- 17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 17.6.3; ou
- 17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.
- 17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
- 17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.
- 17.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuizo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO





21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA -DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município - DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 05 de abril

Município de Açailândia (MA)

Karla Janys Lima Nascimento

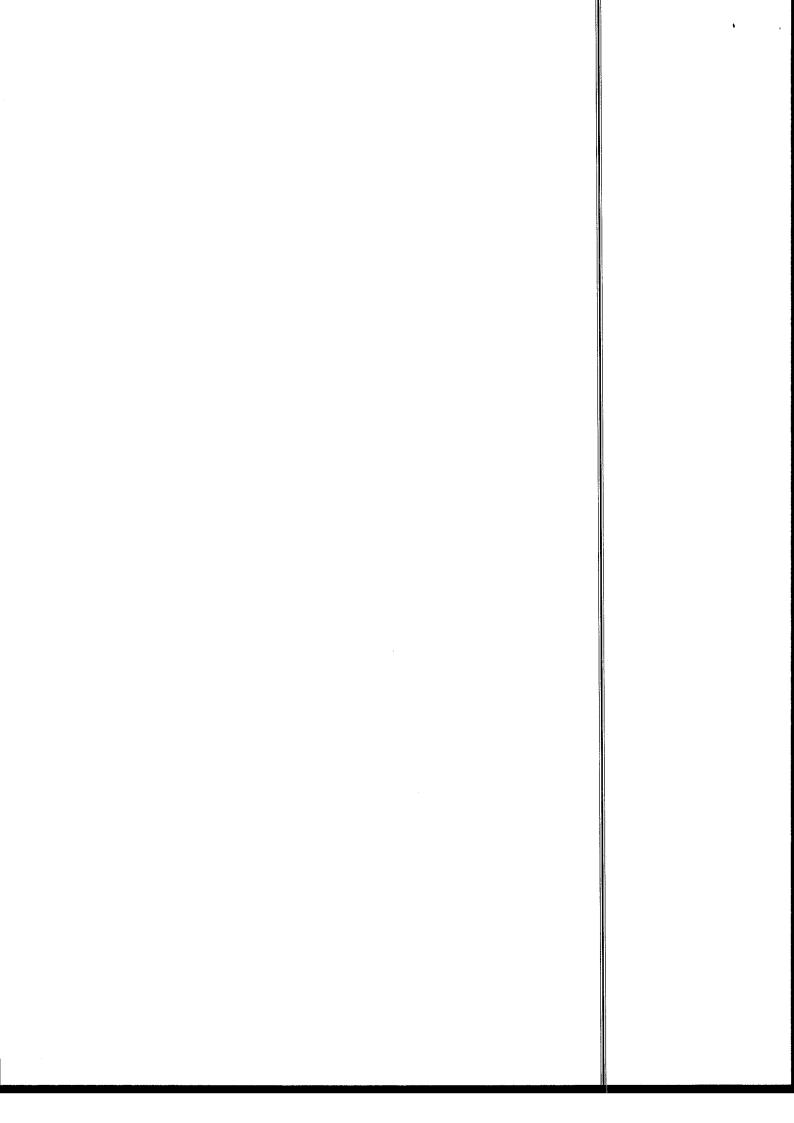
Secretária Municipal de Educação

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

LTDA:12145041000155 Dados: 2023.04.05 14:54:33 -03'00'

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO SOCIO ADMINISTRADOR





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA -ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2022, VALOR TOTAL: R\$ 53.481,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 5 de abril de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, VALOR: R\$ 10.770,96 (dez mil e setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE ACAILÃNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% -Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos. VALOR: R\$ 9.493,22 (nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 550 -Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 30.322,67 (trinta mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ ATIVIDADE: 12.122.0019.2-112 - Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.561,57 (um mil e guinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-118 Manutenção do PDDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), VALOR: R\$ 1.332,58 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada, ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de abril de 2023.



Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante



Diário oficiaL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1721, AÇAILÂNDIA,MA, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.1 1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0404.10
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.2 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0209.1
TOMADA DE PREÇO TERMO DE REVOGAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DECRETOS DECRETO MUNICIPAL Nº 70, DE 12 DE ABRIL DE 2023
SAAE PREGÃO ELETRONICO VENCEDOR DO PE 006/20239
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 070/2023 - SEMAD 11
DODTADIA Nº 071/2023 - SEMAD 11

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa E DOS SANTOS SILVA D. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 071/2022. VALOR TOTAL: R\$ 28.212,80 (vinte e oito mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de março de 2024 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.630,40 (um mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bioco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 8.440,80 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 -Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-211 - Manutenção do CAPS Álcool e Drogas, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SÚS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e guarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 12.554,40 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 -Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.616,00 (um mil e seiscentos e dezesseis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ ATIVIDADE: 10.3020042.2-209 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto - UAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 -

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR; R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 -Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 673,60 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-223 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ELIZEU DOS SANTOS SILVA - E DOS SANTOS SILVA D, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de março de 2023. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0404.10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0404.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s)

jurídica (s) para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica para o fornecimento de materiais es portivos, para suprir a demanda da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 058/2022, VALOR TOTAL: R\$ 2,900,00 (dois mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 10 de abril de 2023. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção P Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 550 -Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açai andia - MA, em 10 de abril de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aps interesses desta administração.. BASE LEGAL: Lei n¶ 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2022. VALOR TOTAL: R\$ 53.481,00 (cirpuenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 5 de abril de 2023. UNIDA₩E ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÃNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 543 -Transferências do FUNDEB — Complementação da União - VAAR, VALOR: R\$ 10.770,96 (dez mil e setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0023.2 88 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE



RECURSOS: 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, VALOR: R\$ 9.493,22 (nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 30.322,67 (trinta mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.122.0019.2-112 -Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.561,57 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-118 Manutenção do PDDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), VALOR: R\$ 1,332,58 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de abril de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0209.1.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0209.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato para fornecimento de cestas básicas para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade risco social assistidas pelas unidades socioassistênciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em cumprimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 450 de 04 de janeiro de 2016 e Lei Orgânica de Assistência SOcial -LOAS (Lei nº 08.742/93). DO VALOR: O valor do Contrato, após o reequilíbrio econômico-financeiro será de: R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta reais). BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de abril de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social

TOMADA DE PREÇO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso das suas atribuições legais, observando a disposição do inciso IX, art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando manifestação do presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia nos autos do PROCESSO Nº 17.636/2022; considerando o Ofício Nº 099/2023 – SEPLAN, exarada pela Secretaria Municipal de Planejamento; considerando o Parecer Jurídico nº 421/2023-PGM, da Procuradoria Geral do Município; considerando o poder de auto tutela da Administração Pública, em particular a Súmula 743 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE,

revogar, ex oficio, o PROCESSO Nº 17.636/2022, que instrui a Tomada de Preços nº 002/2023, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para a construção do mercado municipal da Vila Ildemar no município de Açailândia/MA.

Publique-se;

Açailândia/MA, data da assinatura digital.

Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 70, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Institui o Núcleo de Saúde e Segurança Ocupacional - NSSO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município